

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2134 / 2117 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO LANAGRO-SP Nº 012/2015

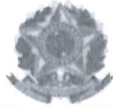
**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO-SP Nº 012/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO E A EMPRESA PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO-SP**, localizado na Rua Raul Ferrari S/Nº - Jardim Santa Marcelina na cidade de Campinas no estado de São Paulo/SP, neste ato representado pelo **Sr. Coordenador Dr. ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de Junho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04 de Junho de 2009, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 09.477.765/0001-91, com sede na Rua Alexandre Herculano nº 120, Vila Monteiro, CEP 13418-445 na cidade de Piracicaba no estado de São Paulo/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WAGNER PERILLO BASSINELLO**, portador da Cédula de Identidade nº 34.861.634-X e CPF nº 013.036.916-04, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, **Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO-SP nº 012/2015**, de acordo com o Processo 21053.000135/2013-52, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da Vigência Contratual**, consoante estabelecido na cláusula décima do contrato original, pelo período de **31 (trinta e um dias)**, a contar de **01/08/2018**, em conformidade com o novo cronograma físico-financeiro apresentado – Anexo I, parte integrante deste instrumento, referente contratação de serviços de engenharia para gerenciamento, acompanhamento e apoio à fiscalização da obra e do comissionamento da obra, equipamentos e instalação de um Laboratório de Segurança Biológica – NB2 / NB3 em atendimento a Unidade de Sanidade Aviária, visando atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP.

**Parágrafo único** – O Prazo de vigência do Contrato será prorrogado até a data de **31/08/2018**. Em decorrência da alteração da vigência contratual a cláusula décima do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2134 / 2117 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

***O Prazo de Vigência do Contrato será de 1263 (Hum mil, duzentos e sessenta e três), a partir de 16 de março de 2015, podendo ser prorrogado por até dois anos, dependendo do andamento da obra.***

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

2.1. O valor deste aditivo é de R\$ 95.873,56 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, equipamentos, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão para o exercício em curso e, caso ultrapasse este, também para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130007 / LANAGRO-SP.

Fonte:0100000000

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: FUNLAB

PTRES: 137879

3.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Termo Aditivo será publicado no D.O.U. de conformidade com o Artigo 61, § 1º da lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2134 / 2117 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

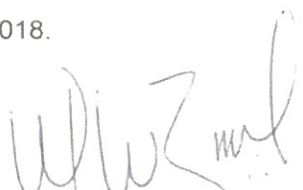
#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO


5. Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.1. E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas, 31 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
WAGNER PERILLO BASSINELLO

**TESTEMUNHAS:**  
  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA DOS SANTOS GON  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ARDILE BACCHI NETO  
CONTRATADA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA  
 Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
 Laboratório Nacional Agropecuario – LANAGRO/SP

PROPOSTA DE PREÇOS  
 PLEITO PARA ADITIVO CONTRATUAL  
 ADITIVO N.º 09

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para gerenciamento, acompanhamento e apoio a fiscalização, abastecimento e apoio a fiscalização da obra e do arremessoamento da obra, equipamentos e instalações de um Laboratório de Segurança Suxorica – MEQ2NB3 em atendimento à Unidade de Saúde Aviana

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP

MESES DIAS	1			2			3			Σ TOTAL
	30	61	92	123						
VALOR TOTAL MENSAL SEM BDI	R\$ 72.521,60	R\$ 72.521,60	R\$ 72.521,60	R\$ 72.521,60	R\$ 72.521,60	R\$ 72.521,60	R\$ 72.521,60	R\$ 72.521,60	R\$ 290.086,40	
VALOR TOTAL MENSAL DO BDI	R\$ 23.351,96	R\$ 23.351,96	R\$ 23.351,96	R\$ 23.351,96	R\$ 23.351,96	R\$ 23.351,96	R\$ 23.351,96	R\$ 23.351,96	R\$ 93.407,82	
VALOR TOTAL MENSAL SERVIÇOS COM BDI	R\$ 95.873,56	R\$ 95.873,56	R\$ 95.873,56	R\$ 95.873,56	R\$ 95.873,56	R\$ 95.873,56	R\$ 95.873,56	R\$ 95.873,56	R\$ 383.494,22	
	Período de: 01/07/2018 a 31/07/2018	Período de: 01/08/2018 a 31/08/2018	Período de: 01/09/2018 a 30/09/2018	Período de: 01/10/2018 a 31/10/2018						

1017772018 - 011  
 18.03.2018  
 PAULO ROBERTO DE  
 OLIVEIRA  
 Rua Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena  
 Bairro Vila Mariana - Campinas/SP  
 Fone: (19) 3107-7018  
 E-mail: paulo@campanha.gov.br

*Paulo Roberto de Oliveira*  
 Engenheiro  
 Rua Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena  
 Bairro Vila Mariana - Campinas/SP  
 Fone: (19) 3107-7018  
 E-mail: paulo@campanha.gov.br

EX-104



EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO  
GERÊNCIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº DOU-039/18; Partes: EMBRAPA e Sementes Bonamigo Ltda; Objeto: Produção e Exploração Comercial de sementes de milho cultivar BRS 4103; Valor Global: R\$ 38.625,00; Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2023; Data Assinatura: 05/04/2018; Signatário: Werito Fernandes de Melo, Alessandro Crivinel e Eduardo Bonamigo.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 06 ao Acordo de Cooperação Técnica; Cód. Embrapa 21100.12/0036-5-06; Partes: Embrapa Trigo e a Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos - Copercampos; CNPJ: 83.158.824/0001-11 Objeto: incorporar ao Acordo o Plano Anual de Trabalho - PAT 2018; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado a título de contrapartida: R\$ 54.149,70 (Embrapa R\$ 44.581,70 e a Cooperante R\$ 9.568,00); Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 02/07/2018; Período: 02/07/2018 a 24/11/2020; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino, Ana Christina Sagebin Albuquerque, Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Trigo e Luiz Carlos Chiocca, Presidente e Claudio Hartmann, Vice-Presidente da Cooperativa.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 130011

Número do Contrato: 4/2014.  
Nº Processo: 2116000576201337.  
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, por expiração de prazo, foi extinto o direito de proteção das cultivares relacionadas:

ESPÉCIE	CULTIVAR	CERTIFICADO Nº	DATA DA EXPIRAÇÃO
Zea mays L.	CMS M026	461	22/05/18
Zea mays L.	CMS M015	448	22/05/18
Zea mays L.	CMS M025	449	22/05/18
Glycine max (L.) Merr.	BRS Torena	464	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	BRSGO Ipameri	465	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	SM 8151RR	454	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8787RR	453	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8585RR	452	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8008RR	451	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	BRSGO Chapadoes	466	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	BRS Macota	463	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	NK 412113	462	30/05/18
Hordeum vulgare L.	BRS 195	494	02/06/18
Sorghum Moench	CMS S012	470	05/06/18
Sorghum Moench	CMS S015	473	05/06/18
Sorghum Moench	CMS S014	472	05/06/18
Rosa L.	Preraclim	457	05/06/18
Sorghum Moench	CMS S013	471	05/06/18
Glycine max (L.) Merr.	UFVS 2006	486	10/06/18
Glycine max (L.) Merr.	UFVS 2007	487	10/06/18
Glycine max (L.) Merr.	UFVS 2008	488	10/06/18
Glycine max (L.) Merr.	CD 216	467	20/06/18
Glycine max (L.) Merr.	CD 217	468	20/06/18
Glycine max (L.) Merr.	P98C81	469	04/07/18
Glycine max (L.) Merr.	P98N82	476	04/07/18
Glycine max (L.) Merr.	P98N71	475	04/07/18
Glycine max (L.) Merr.	P98N41	474	04/07/18
Panicum maximum Jacq.	Atlas	499	09/07/18
Panicum maximum Jacq.	Aties	500	09/07/18
Triticum aestivum L.	CD 109	493	10/07/18
Oryza sativa L.	SCSBRS Tio Taka	489	10/07/18
Triticum aestivum L.	CD 108	492	10/07/18
Saccharum L.	SP90-1107	481	23/07/18
Saccharum L.	SP90-1161	482	23/07/18
Saccharum L.	RB93509	479	23/07/18
Saccharum L.	RB92579	480	23/07/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8211	483	24/07/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8222	484	24/07/18
Glycine max (L.) Merr.	Calabria 83	485	27/07/18

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador do SNPC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018080200007

S.A. - Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº004/2014, visando a prorrogação de vigência a contar da data de 14/07/2018 a 14/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 14/07/2018 a 14/07/2019. Valor Total: R\$164.874,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800015. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 01/08/2018) 130011-00001-2018NE800064

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/08/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gestão sustentável de MANUTENÇÃO preventiva/corretiva e ABASTECIMENTO de veículos, com implantação de sistema informatizado e integrado, e tecnologia de cartão eletrônico com fornecimento de combustível, peças, acessórios, equipamentos, componentes, abastecimento, materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo; serviços de lavagem, polimento, lubrificação e transporte por guincho dos veículos, Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 02/08/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro Sudoeste Economico - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/08/2018, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JORGE CARLOS PINTO FARRAPEIRA

Pregoeiro

(SIDE - 01/08/2018) 130011-00001-2018NE800064

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 21000.025603/2018-21  
Espécie: Termo de Execução Descentralizada MAPA/SDA nº 03/2017, que entre si celebram a Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Objetivo: Promover o destaque de recursos do MAPA/SDA à UG 135100, Gestão 22211, no valor de R\$ 97.815,25 (Noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), no Exercício de 2018, sendo nas Naturezas de Despesas: 3390.14 - R\$76.956,00; 3390.30, R\$ 8.855,45; 3390.33 - R\$ 11.161,80; 3390.39 - R\$ 840,00; que tem como objetivo: "Executar vistorias para fins e cadastramento de unidades armazenadoras de grãos do estado de Mato Grosso para exportação China e Rússia no Sistema de Cadastro dos Agentes da Cadeia Produtiva de Vegetais, seus Produtos, Subprodutos e Derivados para Certificação da Segurança e Qualidade - SICASQ, em conformidade com a Instrução Normativa nº 66/2003". Assinatura: 26 de julho de 2018.

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2018

Signatários: pela SDA/MAPA, Luis Eduardo Pacifici Rangel, CPF/MF nº 783.696.061-72 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Unidade Descentralizada: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra - CPF/MF097.486.791-87, Diretor-Presidente da CONAB/MAPA.

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO  
LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 130102

Número do Contrato: 12/2015.

Nº Processo: 21053000135201352.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09477765000191. Contratado: PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2018 a 31/08/2018. Valor Total: R\$95.873,56. Fonte: 100000000 - 2018NE800269. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 01/08/2018) 130102-00001-2018NE800035

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000240201831. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não conversão da MP 822/2018 em Lei, que possibilitava a compra direta de passagens aéreas visto a retenção de tributos. Declaração de Dispensa em 31/07/2018. FABIO DE ALMEIDA MORAIS. Chefe de Divisão Substituto do Lanagro/mg. Ratificação em 31/07/2018. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lanagro/mg. Valor Global: R\$ 167.300,92. CNPJ CONTRATADA: 01.017.250/0001-05 VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDE - 01/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/07/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de outsourcing de impressões e cópia, com disponibilização em regime de comodato de 01 (uma) máquina multifuncional, devidamente instalada, com fornecimento de todas as peças, partes e insumos/materiais (exceto: papel e operador), com manutenção corretiva e treinamentos para atender à necessidade do LANAGRO/MG, conforme edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 02/08/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50 Centro - PEDRO LEOPOLDO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/08/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO  
Chefe do Serviço de Compras do Lanagro/mg

(SIDE - 01/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

